





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**

Avenida Agostinho Barbosa, sem número, Centro.  
CEP 64228-000 – CNPJ: 01.612.592/0001-65

LEI Nº 152/2016 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Reformulação do Plano Plurianual – PPA do Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí, do quadriênio de 2014 a 2017, para exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a a Reformulação do Plano Plurianual – PPA do Município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí, do quadriênio de 2014 a 2017, para exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ **94.704.100,20** (noventa e quatro milhões, setecentos e quatro mil, cem reais e vinte centavos), compreendendo os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, ordenado sob a forma de Programas, agregados por Ações, classificadas em projetos e atividades, objetivando o melhor resultado da administração pública municipal, com a maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e harmonização dos instrumentos básicos de planejamento e orçamento.

Art. 2º Os anexos desta Lei contêm os demonstrativos da receita e da despesa para o período considerado, distribuídos por exercício financeiro, com as seguintes previsões.

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA
2014	19.894.280,00	19.894.280,00
2015	23.265.880,00	23.265.880,00
2016	25.941.450,60	25.941.450,60
2017	<b>25.602.489,60</b>	<b>25.602.489,60</b>
TOTAL	94.704.100,20	94.704.100,20

Art. 3º Os programas administrativos e finalísticos do Município para o quadriênio 2014 a 2017 indicam:

- I – tipo do programa;
- II – objetivo;
- III – público alvo;
- IV – valor global por origem dos recursos;
- V – ações por meta física e valor.

Art. 4º Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal para o período 2014 a 2017:

- I – promoção da inclusão social;
- II – combate às desigualdades;
- III – modernização da gestão e dos serviços públicos;
- IV – qualidade de vida;
- V – valorização do servidor público;
- VI – gestão ambiental para o desenvolvimento;
- VII – valorização do turismo;
- VIII – habitação popular para baixa renda.

Art. 5º A programação constante no Plano Plurianual deverá ser financiada pelos recursos oriundos das Transferências Constitucionais, os do Tesouro Municipal, os das Operações de Crédito Internas e Externas, e os dos convênios com a União e com o Estado.

Art. 6º As codificações das funções e subfunções de governo dos programas e ações deste Plano serão estabelecidas nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modifiquem, obedecendo o estabelecido na Portaria número 42, de 14 de abril de 1999, e suas atualizações.

Art. 7º Fica o poder Executivo autorizado:

I – A introduzir modificações no Plano Plurianual, quando da elaboração das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos anuais, ajustando projetos, atividades e metas programadas para o período por ele abrangido, para atender demandas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios, tendo em vista adequá-los a novas circunstâncias;

II – A ajustar os valores financeiros em cada exercício quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela LDO, e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época, corrigindo os valores constantes dos anexos de Receita e de Despesa do Plano Plurianual, para comporem os Orçamentos Fiscais dos respectivos exercícios.

III – A remanejar dotações entre projetos e atividades programadas, respeitada a autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo.

IV – A apropriar os projetos e as atividades às unidades orçamentárias de acordo com a estrutura organizacional do Município.

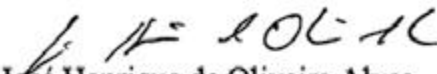
Art. 8º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias, e suas metas, quando necessário, que envolva recursos dos orçamentos do Município, ocorrerão por intermédio da Lei Orçamentária Anual, ou de seus créditos adicionais, e modificarão na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Art. 9º As alterações efetuadas nos anexos desta Lei, conforme disposto nos seus artigos 7º e 8º, serão incorporadas automaticamente ao Plano Plurianual.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Nazaré (PI), 22 de agosto de 2016.

  
José Henrique de Oliveira Alves  
Prefeito Municipal  
Nossa Senhora de Nazaré - PI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**

Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro - CNPJ:01612592/0001-65

Programas - Exercício de 2017 Quadro

06

Page 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	659.720,00			659.720,00
01 031	Ação Legislativa	659.720,00			659.720,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	659.720,00			659.720,00
04	Administração	2.784.045,60	93.520,00		2.877.565,60
04 122	Administração Geral	2.578.845,60	93.520,00		2.672.365,60
04 122 0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.578.845,60	93.520,00		2.672.365,60
04 123	Administração Financeira	147.400,00			147.400,00
04 123 0009	CONTROLE FINANCEIRO	147.400,00			147.400,00
04 124	Controle Interno	57.800,00			57.800,00
04 124 0010	CONTROLE INTERNO	57.800,00			57.800,00
06	Segurança Pública	37.800,00			37.800,00
06 182	Defesa Civil	37.800,00			37.800,00
06 182 0011	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	37.800,00			37.800,00
08	Assistência Social		1.497.200,00		1.497.200,00
08 241	Assistência ao Idoso		23.760,00		23.760,00
08 241 0013	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO		23.760,00		23.760,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência		11.880,00		11.880,00
08 242 0014	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE		11.880,00		11.880,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		167.400,00		167.400,00
08 243 0015	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		167.400,00		167.400,00
08 244	Assistência Comunitária		1.294.160,00		1.294.160,00
08 244 0016	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		1.294.160,00		1.294.160,00
09	Previdência Social		1.288.500,00		1.288.500,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário		1.288.500,00		1.288.500,00
09 272 0021	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA		1.288.500,00		1.288.500,00
10	Saúde	565.400,00	3.300.136,00		3.865.536,00
10 301	Atenção Básica	565.400,00	3.300.136,00		3.865.536,00
10 301 0020	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	456.400,00	2.344.560,00		2.800.960,00
10 301 0025	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	109.000,00	955.576,00		1.064.576,00
12	Educação	54.000,00	8.154.040,00		8.208.040,00
12 361	Ensino Fundamental	54.000,00	7.885.160,00		7.939.160,00
12 361 0030	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	54.000,00	6.800.160,00		6.854.160,00
12 361 0032	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO		1.085.000,00		1.085.000,00
12 365	Educação Infantil		127.320,00		127.320,00
12 365 0035	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL		127.320,00		127.320,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos		45.840,00		45.840,00
12 366 0033	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS		45.840,00		45.840,00
12 367	Educação Especial		95.720,00		95.720,00
12 367 0036	PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS		95.720,00		95.720,00

11/12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**

Avenida Agostinho Barbosa, S/N - Centro - CNPJ:01612592/0001-65

Programas - Exercício de 2017 Quadro

06

Page 3

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
28	Encargos Especiais	399.160,00			399.160,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	237.160,00			237.160,00
28 843 0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA	237.160,00			237.160,00
28 844	Serviço da Dívida Externa	162.000,00			162.000,00
28 844 0002	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	162.000,00			162.000,00
99	Reserva de Contingência	370.000,00	916.100,00		1.286.100,00
99 997	Reserva de Contingência do RPPS		916.100,00		916.100,00
99 997 0021	GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA		916.100,00		916.100,00
99 999	Reserva de Contingência	370.000,00			370.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00			370.000,00
TOTAL		7.419.433,60	18.183.056,00	0,00	25.602.489,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Avenida Agostinho Barbos:

01612592/0001-65

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 1 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.633.074,60	20.863.313,60
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.600,00	316.480,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.760,00	285.400,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.760,00	30.000,00
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.080,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275.200,00	690.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.200,00	570.000,00
Contribuições Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	120.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.641,00	460.480,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.080,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.241,00	401.080,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.320,00	58.320,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00	15.120,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.206.400,00	19.254.120,00
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.420.000,00	7.080.000,00
Transf. L.C. nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.080,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Avenida Agostinho Barbos:

01612592/0001-65

## Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 2 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00	450.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	1.080,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00
Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.200,00	70.200,00
Cota-Parte da CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	37.800,00
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.616.280,00	1.458.280,00
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.616.280,00	1.458.280,00
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.639.200,00	4.320.000,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.593.120,00	1.259.840,00
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.120,00	200.000,00
Transf. do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.122.360,00	885.680,00
Outras transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.120,00	2.001.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.506.880,00	1.486.600,00
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.400,00	194.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Avenida Agostinho Barbos:

01612592/0001-65

## Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 3 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Outras Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312.480,00	1.292.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.113,60	127.113,60
Divida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.160,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.873,60	127.113,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.186.960,00	5.172.739,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.800,00	129.320,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.800,00	129.320,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	39.800,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.120,00	5.000.120,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.120,00	5.000.120,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ

Avenida Agostinho Barbos;

01612592/0001-65

## Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 4 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	3.240,00
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.646.904,00	-1.646.904,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.646.904,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.646.904,00
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684.480,00	1.213.600,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634.480,00	1.163.600,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**

Avenida Agostinho Barbos;

01612592/0001-65

**Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)**

Página 5 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.857.610,60</b>	<b>25.602.489,60</b>

2  
2  
1



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.  
CNPJ: 02.257.074/0001-33

---

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

*Edimar Alves da Silva Filho*  
EDIMAR ALVES DA SILVA FILHO

**PRESIDENTE**  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA  
PRESIDENTE: Edimar Alves da Silva Filho  
VEREADOR DO PT  
CPF: 006.664.063-67

*Patrícia Fortes dos Reis Costa*  
PATRICIA FORTES DOS REIS COSTA

**RELATORA**  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA  
RELATOR: Patrícia Fortes dos Reis Costa  
VEREADORA DO PRB  
CPF: 627.573.693-34

*Juarez Francisco Alexandre*

JUAREZ FRANCISCO ALEXANDRE

**MEMBRO**  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA  
MEMBRO: Juarez Francisco Alexandre  
VEREADOR DO PSD  
CPF: 306.546.073-34



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CAMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.**  
**CNPJ: 02.257.074/0001-33**

---

**COMISSÃO DE FINANÇAS E CIDADANIA**



**EMERSON BANDEIRA PERES DA SILVA**

**PRESIDENTE**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E CIDADANIA**  
**PRESIDENTE: Emerson Bandeira Peres da Silva**  
**VEREADOR DO PSC**  
**CPF: 676.292.673-68**



**ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO**

**RELATOR**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E CIDADANIA**  
**RELATOR: Antonio José do Nascimento**  
**VEREADOR DO PT**  
**CPF: 192.506.373-20**



**FÁBIO NAPOLEÃO ANDRADE**

**MEMBRO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E CIDADANIA**  
**MEMBRO: Fábio Napoleão Andrade**  
**VEREADOR DO PTB**  
**CPF: 324.610.363-20**